



ATA DE REUNIÃO

No dia 14 do mês de dezembro do ano de 2023, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi aberta a presente reunião referente ao Anexo I.1 do Acordo Judicial de Reparação Integral do Desastre em Brumadinho. Compareceram as pessoas relacionadas na anexa Lista de Presenças, parte integrante desta Ata. Após discussão as partes definiram os seguintes encaminhamentos:

1. A CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS ratificou o interesse em cumprir o Edital e Anexos, observando a remuneração prevista na proposta que foi selecionada.
2. CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS não propôs aumento de remuneração para a prestação dos serviços do Anexo I.1.
3. As INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA encaminharão a CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS minuta de Termo de Colaboração até o dia 19/12/2023, em resposta a proposta recebida da CÁRITAS.
4. CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS examinará a minuta e se manifestará a respeito até a data de 15/01/2024, quando então será designada reunião com as INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA, em janeiro de 2024, para discussão do documento e eventual celebração do instrumento de colaboração.
5. Os valores previstos no Edital seguirão a atualização prevista na Cláusula 4.6 do Acordo Judicial de Reparação Integral de Brumadinho.

Nada mais havendo. Lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes.





